

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLICIO MENDES
 CNPJ.: 06.553.952/0001-19
 Endereço: PRAÇA DOM EXPEDITO LOPES, 80, Bairro: CENTRO

DECRETO Nº 000006 /2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL CPF: 020.539.143-51 de SIMPLICIO MENDES, MARCIO JOSE PINHEIRO MOURA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ARTIGO 7º DA LEI 1.197 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 555.000,00 (Quinhentos e Cinquenta e Cinco Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação		R\$	555.000,00
02.02.00 - Secretaria Municipal de Administracao			
04-122-0003 2.008	- Manutenção dos Serviços da Administração em Geral	R\$	1.000,00
3.1.90.16	- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
02.03.00 - Secretaria Municipal de Finanças			
04-121-0003 2.075	- Manutenção dos Serv. de Contabilidade e Gerenc. da Execução Orçamentária	R\$	15.000,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
02.04.00 - Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural			
20-608-0008 2.163	- Aração de Terras para Produtores Rurais	R\$	80.000,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
02.05.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos			
15-122-0003 2.018	- Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos	R\$	20.000,00
3.3.90.30	- Material de Consumo		
17-511-0004 1.017	- Melhoria Sanitária Domiciliar Zona Rural	R\$	86.000,00
4.4.90.51	- Obras e Instalações		
02.06.00 - Secretaria Municipal de Educacao			
12-361-0002 2.022	- Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	R\$	7.000,00
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente		
02.06.01 - Fundo de Manut. e Desenvol. da Educação Básica - FUNDEB			
12-361-0002 1.028	- Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares	R\$	11.000,00
3.3.90.30	- Material de Consumo		
12-361-0002 2.037	- Encargos com Pessoal Administrativo	R\$	30.000,00
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	1.500,00
3.1.90.13	- Obrigações Patronais		
12-361-0002 2.116	- Outras Despesas de Custeio - FUNDEB 30%	R\$	8.000,00
3.3.90.35	- Serviços de Consultoria		
12-365-0002 1.027	- Aquisição de Equipamentos para Creches e Pre-escolas - FUNDEB 30%	R\$	43.500,00
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente		
12-365-0002 1.029	- Construção, Reforma e Ampliação de Creches e Pre-escolas - FUNDEB 30%	R\$	60.000,00
4.4.90.51	- Obras e Instalações		
12-365-0002 2.041	- Manutenção e Encargos das Creches	R\$	40.000,00
3.3.90.30	- Material de Consumo		
02.07.00 - Secretaria Municipal de Saúde			
04-122-0003 2.056	- Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	R\$	1.000,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
02.07.01 - Fundo Municipal de Saúde - FMS			
10-301-0009 2.045	- Manutenção do Nucleo de Apoio a Saúde da Família - NASF	R\$	3.000,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
10-301-0009 2.050	- Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Basica	R\$	36.000,00
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	5.000,00
3.1.90.13	- Obrigações Patronais		
10-301-0009 2.104	- Manutenção do Sistema de Saúde do Município		

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLICIO MENDES
 CNPJ.: 06.553.952/0001-19
 Endereço: PRAÇA DOM EXPEDITO LOPES, 80, Bairro: CENTRO

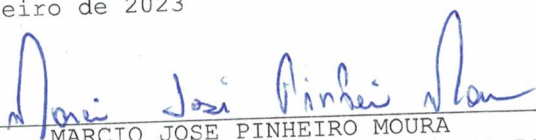
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	7.000,00
02.07.01 - Fundo Municipal de Saúde - FMS		
3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
10-301-0009 2.110 - Manutenção do Programa Co-Financiamento	R\$	10.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	5.000,00
10-301-0009 2.117 - Manutenção do Ambulatório Neri de Moura Fé	R\$	3.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	15.000,00
10-301-0009 2.162 - Aquisição de Materiais e Medicamentos	R\$	35.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	
10-301-0009 2.174 - Manutenção dos Veículos da Secretaria de Saúde	R\$	
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	
02.08.01 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS		
08-241-0005 2.125 - Serviços de Convivência e Fort. de Vínculos - Atenção ao Idoso	R\$	10.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	1.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anterior(es) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 555.000,00 (Quinhentos e Cinquenta e Cinco Mil Reais).


Valor da Anulação	R\$	555.000,00
02.05.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
15-451-0007 1.061 - Construção de Pavimentação Asfáltica	R\$	265.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	26.000,00
15-782-0007 1.022 - Terraplanagem - Construção de Estradas	R\$	60.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	
15-606-0008 1.077 - Aquisição de Patrulha Mecanizada e Retroescavadeira	R\$	
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	
02.06.01 - Fundo de Manut. e Desenvol. da Educação Básica - FUNDEB		
12-361-0002 1.096 - Aquisição de Ares Condicionados para Climatização das Escolares	R\$	119.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	75.000,00
12-361-0002 2.185 - Manutenção dos Serviços de Transporte Escolar	R\$	
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	
02.07.01 - Fundo Municipal de Saúde - FMS		
10-301-0009 2.110 - Manutenção do Programa Co-Financiamento	R\$	10.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/02/2023, revogada as disposições em contrário.

SIMPLICIO MENDES, 01 de Fevereiro de 2023


 MARCIO JOSE PINHEIRO MOURA
 PREFEITO MUNICIPAL CPF: 020.539.143-51

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL CPF: 020.539.143-51 de PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLICIO MENDES, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (01/02/2023), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.


 Antilhon Costa Rodrigues
 Sec. Mun. de Administração
 CPF: 696.753.848-91